

## **PREVIC ENVIA PARECER SOBRE RESPOSTAS DO FIOPREV, ENCAMINHADAS EM JUNHO DE 2020, ÀS EXIGÊNCIAS APONTADAS**

O requerimento de retirada de patrocínio da Fiocruz e do FioPrev ao Plano BD-FIOPREV foi registrado na PREVIC, em dez/2019, como o Processo N° 44011.0008031/2019-73.

Em 25/03/2020 a PREVIC encaminhou ao FioPrev o Parecer N° 121/2020/CTR/CGTR/DILIC com algumas exigências.

A MERCER ajustou o Termo de Retirada de Patrocínio e o Parecer Atuarial da Retirada, elaborou um expediente explicativo e, no dia 21/05/2020 o CD/FioPrev aprovou todos os ajustes propostos pela Mercer.

Em 18/06/2020, após análise da Procuradoria, a Presidência da Fiocruz também aprovou a documentação, que foi encaminhada à PREVIC no mesmo dia.

No dia 14/09/2020 a PREVIC encaminhou ao FioPrev o Parecer N° 408/2020/CTR/CGTR/DILIC com alguns apontamentos sobre a necessidade de ajustes nas respostas encaminhadas e uma nova exigência, uma manifestação favorável do Ministério da Saúde sobre o processo de retirada de patrocínio.

A Diretoria do FioPrev, desde o conhecimento do parecer, está em contato com a presidência da Fiocruz para que a referida manifestação seja providenciada o mais breve possível, junto ao Ministério da Saúde. Tão logo tenha esse documento em mãos a Diretoria fará o encaminhamento à PREVIC para análise.